

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 19/2025

**PROJETO DE EXTENSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – ABERTURA DE RUAS NA
SAIBREIRA**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a elaboração de projeto executivo de extensão de rede elétrica nas novas ruas abertas na área conhecida como “Saibreira”, incluindo aprovação junto à concessionária RGE Sul/CPFL, elaboração de orçamento, fornecimento de materiais e mão de obra necessária.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa suprir a necessidade de infraestrutura elétrica para atender à expansão urbana do município, especificamente na área da Saibreira, onde estão sendo abertas novas vias públicas. A ausência de rede elétrica compromete o desenvolvimento local e inviabiliza o uso seguro e contínuo dessas novas ruas pela população. O projeto proposto tem como finalidade garantir o fornecimento de energia adequado e legalmente aprovado, promovendo segurança, regularidade e melhoria na qualidade de vida dos futuros usuários da localidade.

ESTUDO DE VIABILIDADE

Viabilidade técnica:

A contratação é tecnicamente viável, considerando que o escopo prevê serviços que demandam conhecimentos técnicos específicos e devem ser conduzidos conforme normas da ABNT e exigências da concessionária local. O projeto envolve levantamento de cargas, cálculo de demanda, elaboração de memoriais, orçamentos, cronograma físico-financeiro, bem como a entrega de documentos em meio físico e digital com aprovação da RGE Sul/CPFL. Tais atividades exigem equipe técnica capacitada e domínio sobre procedimentos normativos da distribuidora.

Viabilidade econômica:

A execução dos serviços por meio de contratação de empresa especializada é economicamente mais eficiente ao município, pois evita a alocação de servidores públicos e estrutura interna para tarefas altamente técnicas e pontuais. Além disso, reduz os riscos de retrabalho, atrasos ou reprovação junto à concessionária, otimizando os recursos públicos e garantindo uma contratação que contempla todas as etapas até a aprovação final do projeto.

Viabilidade ambiental:

A contratação do projeto não gera impacto ambiental direto, uma vez que se trata de atividade de planejamento técnico e elaboração de projeto em meio digital. A execução futura da obra dependerá das diretrizes do projeto aprovado e será acompanhada de acordo com a legislação ambiental vigente.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão.

DESCRÍÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá utilizar a estrutura existente em seu escritório para a realização destes serviços, devendo dispor de todo material necessário para executar este serviço a contento, assim como equipamentos de informática, software de CAD, ou similar, serviços de plotagem de plantas ou outra que a fiscalização determinar, inclusive com fornecimento de papel e todo material de escritório e expediente necessário, bem como capacidade de gravação em PEN DRIVE dos documentos e plantas gerados. Estes custos estarão inclusos nos preços dos serviços.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais;

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Há ampla disponibilidade de empresas especializadas no mercado regional e estadual com competência técnica para execução dos serviços propostos, incluindo a elaboração de projetos elétricos com aprovação junto à RGE Sul/CPFL. A contratação via licitação pública assegura o atendimento à demanda com observância aos princípios da economicidade, eficiência e isonomia.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em contratações similares, a estimativa preliminar de custos para elaboração do projeto básico e executivo gira em torno de R\$ 12.000,00.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não é recomendável o parcelamento da contratação, uma vez que a execução do projeto depende da integração de várias etapas técnicas contínuas — desde os levantamentos iniciais até a aprovação junto à concessionária — o que exige unidade técnica, metodológica e cronológica, garantindo o melhor andamento e controle da execução.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactados ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A secretaria de Planejamento, Obras e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

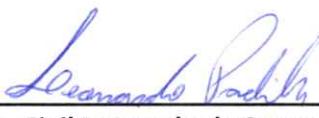
POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 10 de junho de 2025.



Eng. Civil Leonardo de Souza Padilha
CREA RS 258071
Setor de Engenharia